

TC 019.006/2014-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Juazeirinho - PB

Responsável: Bevilacqua Matias Maracaja (250.376.414-20); e Jessica Goncalves Vidal - ME (10.665.276/0001-42)

Interessados: Ministério do Turismo

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 29) referente ao Ofício 461/2016-TCU/SECEX-PB, endereçado ao Sr. Bevilacqua Matias Maracaja, retornou com a informação de que o destinatário “mudou-se”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal e à lista da companhia telefônica local, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 34);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente citação ao Sr. Bevilacqua Matias Maracaja (250.376.414-20), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 25 de julho de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor